



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 125/88

Autoriza Enquadramento  
do Professor que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Autorizado o enquadramento da Professora MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES na categoria de Professor Adjunto III.

Art. 2º- O Departamento de Pessoal-DEPES, fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1988.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
PRESIDENTE